

Normas de Convivência e Funcionamento 2020

para alunos do Fundamental II

Prezados Pais,

Um instrumento de diálogo e de fortalecimento da parceria entre Escola e família: assim devem ser compreendidas as Normas de Convivência e Funcionamento 2020, que agora temos o prazer de lhes encaminhar.

Como toda grande comunidade, o Colégio Magno/Mágico de Oz precisa organizar a complexidade de ações pedagógicas sobre condutas, rotinas, orientações e regras comuns. É esse conjunto de parâmetros que garantirá a estabilidade do trabalho a ser realizado e as relações entre todos os atores envolvidos.

Por isso, as Normas representam um documento de extrema importância, cuja base é o Regimento Escolar, que precisa obrigatoriamente ser conhecido pela família.

No espírito dessas Normas estão princípios pedagógicos nos quais acreditamos referentes a temas fundamentais como avaliação, ética, relações interpessoais, atitudes e valores.

Toda a equipe de gestão do Magno está envolvida na sua elaboração e reelaboração quando a atualização dessas orientações se faz necessária. Nada há aqui que não tenha fundamento em nossa experiência acumulada ao longo de nossa história.

Por isso, como nossos parceiros, é igualmente importante que a família se envolva, fazendo sua parte – ou seja, tomando conhecimento, lendo e consultando sempre que for preciso este documento, que será seguido à risca e sem exceções. É preciso lembrar que, quando se trata de mais de duas mil crianças, adolescentes, famílias e professores, toda exceção é, por si, injusta com o coletivo e desequilibra a harmonia das relações pactuadas entre todos.

Por fim, cabe ressaltar que as Normas de Convivência e Funcionamento representam o primeiro passo para atingirmos nosso objetivo primordial: o desenvolvimento integral de nossas crianças e jovens, em um trabalho à altura do que esperam nossas famílias.

Atenciosamente,

A Direção

Sumário

I – Entrada e saída dos alunos	3
II – Segurança	4
III – Horários e procedimentos em relação a atrasos	5
IV – Conduta em caso de faltas e saídas antecipadas	5
V – Uniforme.....	6
VI – Postura do aluno em aula e na Escola.....	7
VII – Uso da Biblioteca e Rede MagLab.....	8
VIII – Uso do Restaurante.....	9
IX – Medidas socioeducativas.....	9
X – Exclusão da sala de aula.....	10
XI – A avaliação do processo de aprendizagem.....	10
XII – Lições de casa e trabalhos em grupo	12
XIII – Acompanhamento e recuperação	12
XIV – Boletim.....	13
XV – Educação Física e Treinamento	13
XVI – Atendimento aos pais e alunos	14
XVII – Espaços virtuais de comunicação e informação.....	14
ANEXO I.....	17
Regras para o 9º ano do Ensino Fundamental.....	18

I – Entrada e saída dos alunos

O próprio ato de chegar à Escola e sair dela é educativo e representa um exemplo de cidadania a ser dado às crianças e aos jovens. Por isso, orientamos os pais a evitarem as filas duplas e a não bloquearem o fluxo desnecessariamente. O embarque e o desembarque dos alunos devem ser muito rápidos. Mochilas e outros materiais devem ficar acessíveis, bem como todas as providências – recados, por exemplo – devem ser tomadas em casa ou no trajeto. Do mesmo modo, é possível organizar a agenda familiar para que os alunos possam chegar com a antecedência adequada.

- I.a. Os alunos poderão ter acesso à Escola pela Portaria 1 (Rua Duque Costa, 164) ou pela Portaria 2 (Rua Arlindo Veiga dos Santos, 125).
- I.b. A saída também poderá ser feita pela Portaria 1 (Rua Duque Costa, 164), ou pela Portaria 2 (Rua Arlindo Veiga dos Santos, 125).
- I.c. É importante que os pais não estacionem seus carros em frente às entradas de garagens dos prédios vizinhos, nem parem em fila dupla, obstruindo a rua da Escola. Basta procurar vagas nas vias próximas. Ainda que não fossem por questões de cidadania, esses procedimentos são necessários pelas próprias leis de trânsito de São Paulo.

I.d. Condução escolar

A organização do sistema de transporte implica não apenas a constância, o conforto e a qualidade do transporte dos alunos, como também a manutenção de um sistema rígido de controle e segurança. Tudo isso faz com que não seja possível abrir exceção de qualquer tipo para os alunos eventualmente trocarem de condução. Não se trata de questão de boa vontade, mas de responsabilidade na gestão do sistema de condução escolar interunidades oferecido pela Escola.

- I.d.1. No início do ano é organizado um sistema de condução dos alunos entre as Unidades Sócrates e Campo Belo. Assim, fica definida, da maneira expressa abaixo, a divisão por turmas e ônibus.

Ônibus – Campo Belo/Sócrates

Linha 1 – Ens. Fund. II e Ens. Médio	
saída	6h20
retorno	12h30 e 13h

Ônibus – Sócrates/Campo Belo

Linha 3 – período da tarde (alunos do Full-Time e de aulas da tarde)	
retorno	17h45

Linha 2 – Ens. Fund. I

saída	7h10
retorno	12h30

Linha 4 – Ens. Fund. II e Ens. Médio

retorno	18h
---------	-----

- I.d.2. Não haverá condução escolar após o período de aulas, à noite ou aos finais de semana.
- I.d.3. Não é permitido levar amigos e outros convidados na condução escolar. Nesses casos, as famílias devem providenciar outra forma de transporte.
- I.d.4. Os alunos não poderão pegar uma condução diferente da estabelecida para a sua série.

II – Segurança

Na sociedade complexa em que vivemos, é fundamental a colaboração das famílias, respeitando as orientações de segurança. A Escola possui um sistema de segurança eficiente, mas nenhum sistema prescinde da participação consciente das pessoas.

- II.a. Por medida de segurança, os alunos deverão esperar seus pais dentro da Escola, próximo ao portão de saída.
- II.b. Recomendamos aos alunos breve permanência no entorno da Escola. O Colégio está sempre preocupado com a segurança dos alunos nas imediações. Apesar de contarmos com uma empresa especializada em segurança na parte externa do prédio, não é possível estendê-la a toda a região.
- II.c. É obrigatório o uso diário da Carteira Escolar para fins de identificação do aluno e controle de entrada e saída. Trata-se do mesmo cartão usado como a tradicional carteira de estudante.
- II.d. Os alunos deverão sair da Escola com seus pais ou pessoas previamente autorizadas.
- II.e. Para os alunos saírem desacompanhados no horário da saída, é obrigatória a autorização dos pais ou responsáveis via aplicativo de comunicação ClassApp, no canal Saída Autorizadas.
- II.f. Lembramos que a opção de saída livre autorizada não é aconselhável. Como dito anteriormente, o Colégio está sempre preocupado com a segurança dos alunos nas imediações. Apesar de contarmos com a presença de seguranças na parte externa do prédio, há um limite de abrangência geográfica. A facilidade de uso do ClassApp permite que as autorizações possam ser feitas, quando necessário, de maneira rápida e segura.
- II.g. O aluno é responsável pelos dispositivos eletrônicos trazidos à Escola – tais como *tablets*, celulares e outros. A Escola fica isenta de qualquer responsabilidade em caso de perda, dano ou extravio, independente das características ou valor do material.
- II.h. É proibido portar objetos que ofereçam risco e ameacem a segurança da comunidade escolar, ainda que sejam de uso cotidiano, como canivetes e

demais instrumentos pontiagudos ou cortantes. A Escola considerará a infração a essa regra falta gravíssima.

III – Horários e procedimentos em relação a atrasos

Atrasos atrapalham a dinâmica da aula e interferem na aprendizagem do indivíduo e do grupo. Por isso, as regras serão inflexivelmente aplicadas. Vale lembrar que a pontualidade é uma questão ligada à formação de atitudes e valores, que serão importantes por toda a vida, especialmente no ambiente profissional.

III.a. Os horários definidos pela Escola são os seguintes:

Horário do período da manhã:

Entrada: 7h15

Saída: 12h15

Horário do período da tarde:

Os alunos de 7º, 8º e 9º ano deverão cumprir igualmente os horários indicados de Ensino Fundamental no período da tarde.

III.b. Os horários de entrada e saída dos alunos devem ser rigorosamente obedecidos; não é permitido aos alunos saírem da Escola durante os intervalos, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.

III.c. Os atrasos são considerados exceções e serão controlados a partir dos seguintes critérios:

III.c.1. O aluno que chegar após o início da primeira aula deverá dirigir-se à auxiliar de Coordenação para obter autorização de entrada, que só será permitida na segunda aula. Após o início da segunda aula, os alunos não poderão participar das atividades escolares do dia, salvo exceções avaliadas caso a caso pela Coordenação.

III.c.2. Só serão permitidos até três atrasos num mesmo mês. A partir do quarto atraso, o aluno será suspenso de todas as aulas, sem direito a participar das demais atividades escolares do dia. Esse mesmo critério é válido para as aulas da tarde.

III.c.3. O aluno também deve obedecer rigorosamente ao horário de retorno dos intervalos de aulas.

IV – Conduta em caso de faltas e saídas antecipadas

Sair mais cedo ou faltar à aula causa um considerável prejuízo ao processo educativo. A sequência dos conteúdos disciplinares segue uma lógica necessária e qualquer lacuna exigirá um esforço redobrado do aluno. Do mesmo modo que a pontualidade, a assiduidade deve ser cultivada como um valor, pois, ao não permitir faltas desnecessárias, a Escola e os pais transmitem aos alunos a medida da prioridade dada à Educação.

- IV.a. Caso o aluno precise se ausentar da Escola por um período extenso, os pais devem comunicar o fato à Coordenação, a fim de que esta possa orientar seu filho sobre as atividades que ele deverá realizar e entregar ao professor na ocasião de seu retorno.
- IV.b. Se, eventualmente, o aluno precisar sair antes do término das aulas, os pais deverão encaminhar uma solicitação pelo aplicativo ClassApp à Coordenação.
- IV.c. Os alunos não têm autonomia, em nenhuma circunstância, para propor faltas coletivas, emendas de feriados e semanas de recesso. Nesses casos, os professores estão orientados a prosseguir com todas as aulas, normalmente, sem direito a repor conteúdos ou provas.

V – Uniforme

Por diversas razões, o uso do uniforme é uma exigência do Colégio Magno no Ensino Fundamental, seja nas aulas regulares, nas atividades de Educação Física, nas saídas de Estudo do Meio e nos demais eventos escolares.

O uniforme fortalece a identificação do aluno do Ensino Fundamental com a Escola e com o grupo, permitindo que ele se sinta parte de uma comunidade.

Além disso, trata-se de uma questão de segurança, na medida em que permite um monitoramento mais próximo dos alunos em todas as situações escolares.

- V.a. O uniforme completo consta de:
- V.a.1. camiseta Magno;
 - V.a.2. calça *jeans* azul;
 - V.a.3. bermuda Magno;
 - V.a.4. agasalho Magno com o logotipo da Escola;
 - V.a.5. moletom com o logotipo da Escola;
 - V.a.6. tênis.
- V.b. É vetado aos alunos o uso de qualquer tipo de calçado que não o tênis. É o caso de chinelos, sandálias, calçados tipo Crocs, entre outros, salvo por exigência médica – e, portanto, comprovada por meio de atestado.
- V.c. O aluno que não estiver devidamente uniformizado, seja para as aulas regulares ou para as de Educação Física, receberá uma advertência, a ser enviada via canal Intercorrências, no aplicativo ClassApp.
- V.d. Se, mesmo depois de advertido, o aluno apresentar-se sem o uniforme durante o bimestre, será suspenso das aulas do dia.

- V.e. O aluno deverá apresentar-se uniformizado nos eventos previstos no calendário escolar, bem como nas avaliações substitutivas, simulados, atividades de recuperação e esportivas.

VI – Postura do aluno em aula e na Escola

É importante que o aluno valorize as atividades educativas, onde quer que elas ocorram, como os espaços de inovação, denominados Rede MagLab, estúdio, áreas comuns, quadras, além, evidentemente, da própria classe. Valorizar significa respeitar o trabalho dos professores e dos funcionários, cuidar do espaço e tratar com seriedade os temas abordados.

Neste capítulo, vale a pena uma observação especial acerca do uso da tecnologia disponível nos dispositivos portáteis, como os smartphones e tablets.

No contexto da Educação contemporânea, tais recursos tecnológicos podem ser plenamente utilizados nas atividades pedagógicas, ou seja, com fins educativos. Fora desse contexto, porém, os aparelhos devem permanecer desligados, para que não interfiram no andamento das aulas. Trata-se de uma questão de educação e boa convivência. Contatos externos com familiares e amigos durante as aulas tiram o foco dos alunos e prejudicam a aprendizagem.

- VI.a. É obrigatório assistir a todas as aulas. O aluno que intencionalmente perder aulas durante o período estará sujeito à suspensão temporária de suas atividades escolares. O aluno que faltar às aulas deverá se informar a respeito das atividades do dia e realizar as tarefas solicitadas pelo professor.
- VI.b. Espera-se do aluno uma atitude adequada quando o professor entrar na sala de aula, isto é, que prepare o material solicitado e siga as orientações dadas. Vale notar que, no Colégio, as aulas não se restringem às atividades em classe, mas abrangem também todas as possibilidades de ensino-aprendizagem, inclusive virtuais, como as videoaulas e outros recursos da Internet.
- VI.c. Durante a aula, o aluno não deve se ocupar de atividades estranhas ao tema proposto, mesmo quando estas se referirem ao material de outras disciplinas.
- VI.d. Ao término de cada aula, o aluno deverá permanecer dentro da sala, aguardando o início da aula seguinte. Se ele precisar se ausentar da classe, poderá fazê-lo. No entanto, com a autorização do professor.
- VI.e. O uso de *smartphones*, *tablets* e outros dispositivos eletrônicos é permitido em sala de aula no contexto de atividades pedagógicas que demandem sua utilização. Dessa forma, podem ser acionados quando pedidos pelos professores para fins didáticos.
- VI.f. O namoro não é proibido, mas será controlado conforme as normas de boa educação observadas em todos os ambientes de convívio social – inclusive como uma forma de orientar os alunos quanto ao diverso comportamento na intimidade e nos espaços coletivos.
- VI.g. Críticas e sugestões são sempre bem-vindas, desde que respeitando os foros adequados e as regras de boa educação.

VII – Uso da Biblioteca e Rede MagLab

VII.a. Biblioteca

A Biblioteca é um espaço de aprendizagem fundamental e muito valorizado pelo Magno. O aluno poderá consultar periódicos, revistas informativas, publicações variadas, bem como extensa bibliografia didática, literária e científica. Os serviços prestados pela Biblioteca são o empréstimo de livros, o suporte ao aluno em momentos de pesquisa e o uso dos equipamentos de tecnologia.

- VII.a.1. O horário de funcionamento é das 7h15 às 18h.
- VII.a.2. Empréstimos de livros são feitos mediante a apresentação da Carteira Escolar. Os livros também estão disponíveis para os pais, basta informar o número de matrícula de seu filho.
- VII.a.3. O aluno deverá entrar na Biblioteca portando apenas seu material de trabalho.
- VII.a.4. O aluno não deve comer ou beber nesse espaço e deverá evitar comportamentos que interfiram na leitura e nas atividades em grupo.

VII.b. Espaços diferenciados de aprendizagem

Nas escolas inovadoras, como o Magno se propõe a ser, a sala de aula é apenas um dos locais da aprendizagem. Existem diversos espaços interdisciplinares, onde o aluno tem a possibilidade de desenvolver a observação e a análise, importantes habilidades no seu processo de conhecimento.

A Rede Maglab é composta por um conjunto de ateliers reconfigurados para que os alunos desenvolvam projetos que envolvam Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (dentro do conceito de STEAM). São espaços makers, dotados de recursos, como impressoras 3D, cortadoras a laser e ferramentas; são espaços interativos diversos, que tornam a educação uma experiência significativa, real, autoral e criativa. Há, até mesmo, um laboratório específico para o ensino de Matemática, o MatLab.

O Laboratório de Mídias Sociais permite a produção de conteúdos digitais para web, alimentando canais como o Facebook e o YouTube.

Além desses, o Magno investe constantemente em novos espaços de inovação, como é o caso do Conference Hall, do Laboratório de Astronomia e Física e da Horta Sustentável.

Em todos esses ambientes, é necessária redobrada atenção, já que existem questões também relacionadas à segurança – física e virtual –, as quais devem ser observadas na utilização dos equipamentos.

- VII.b.1. O aluno deve cuidar do material a ele destinado, manuseando-o com atenção.
- VII.b.2. O aluno deve respeitar as normas de segurança e utilização próprias de cada espaço diferenciado de aprendizagem.
- VII.b.3. O aluno deve fazer uso do avental durante as atividades nos laboratórios de Ciências, a fim de se proteger de eventuais acidentes.

- VII.b.4. É importante ressaltar que o aluno não poderá entrar nos ambientes de aprendizagem portando mochila ou material não pertinente à aula.
- VII.b.5. No caso do 8º e do 9º anos, o aluno deve fazer uso de seu avental durante as atividades nos laboratórios de Ciências, a fim de se proteger de eventuais acidentes.

VIII – Uso do Restaurante

O Restaurante é um espaço de convivência de toda a comunidade e, como todos os ambientes do Colégio, também é um espaço formativo, tanto nas questões de convívio, como na educação alimentar, o que impacta na definição do cardápio e no planejamento da oferta de saladas e legumes, ou na restrição a itens como frituras e açúcar adicionado.

O momento da refeição é de vital importância para a educação – seja pelos aspectos de saúde, pelo respeito ao outro e pela demonstração de maneiras socialmente aceitáveis. O cardápio é preestabelecido e está disponível na Internet para a consulta de todos.

- VIII.a. Assim como em todos os espaços da Escola, aqui também se espera do aluno educação e respeito aos funcionários responsáveis pelo serviço.
- VIII.b. Trata-se de um sistema *self-service*, que visa estimular a autonomia do aluno. Desse modo, todos podem se servir à vontade, inclusive repetindo os pratos. Sendo assim, o consumo de cada aluno será contabilizado individualmente, não sendo permitido, evidentemente, dividir pratos quentes, saladas, sobremesas ou bebidas.
- VIII.c. Os alunos não podem retirar qualquer material do Restaurante (tais como copo, pratos e talheres) sem autorização prévia dos responsáveis.

IX – Medidas socioeducativas

O sentido das sanções, no meio escolar, deve ser compreendido de forma diferente daquelas existentes em outros âmbitos da vida social. É importante que os alunos percebam a responsabilidade decorrente de seus atos, eventualmente com a restrição à frequência de aulas e/ou outras atividades pedagógicas.

- IX.a. Conforme o Regimento Escolar do Colégio, as sanções previstas são, de acordo com a gravidade e a reincidência: advertências, suspensão ou a exclusão do aluno pela Escola.
- IX.b. No caso de danos causados ao patrimônio da Escola, a família será responsável pelo reparo ou pela reposição do bem avariado.
- IX.c. Não será aceito como argumento o desconhecimento das Normas da Escola descritas neste documento, visto que a sua leitura é dever da família e do aluno.

- IX.d. Em todos os casos anteriores podem ser estabelecidas medidas socioeducativas mais adequadas como trabalhos, pesquisas, compensações, entre outras definidas pela Coordenação.

X – Exclusão da sala de aula

Uma ocorrência considerada muito grave pelo Colégio é a exclusão do aluno das atividades de aprendizagem intencionadas pelo professor nos ambientes escolares. Caso o professor venha a retirar o aluno das atividades, em razão de sua conduta reincidentemente inadequada, o aluno deverá dirigir-se de imediato à Coordenação e as seguintes medidas poderão ser aplicadas.

- X.a. Advertências orais e/ou escritas (via aplicativo ClassApp).
- X.b. Suspensão imediata (no caso de falta grave - como desrespeito ao professor), ou dos dias letivos seguintes.
- X.c. Em caso de agressão física mútua, todos os envolvidos no incidente estarão passíveis de suspensão. Todo aquele que se sentir agredido deve procurar imediatamente a Coordenação, que tomará as medidas necessárias, o que torna injustificada qualquer agressão física.

XI – A avaliação do processo de aprendizagem

A avaliação do processo de aprendizagem pressupõe a análise e a verificação do desenvolvimento e da aquisição de novas habilidades, bem como dos diversos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais das diferentes disciplinas. Ela é baseada em objetivos previamente definidos, e o ato de avaliar consiste em verificar se eles estão sendo realmente atingidos e em que grau.

A avaliação é contínua e composta por diferentes instrumentos, tais como tarefas de casa, tarefas de classe, pesquisas, trabalhos individuais e em grupo, verificação de cadernos, chamadas orais, provas mensais e bimestrais, simulados e outros.

Algumas regras norteiam esse processo e orientam o aluno, as quais relatamos a seguir.

- XI.a. A cada bimestre, o aluno terá Atividades Diagnósticas (6º e 7º anos) e Avaliações Semanais (8º ano) (peso 2), uma prova bimestral (peso 3) e outras avaliações a critério do professor (peso 1), como trabalhos individuais, em grupo, pesquisas, tarefas de casa ou outras atividades. Serão avaliadas com nota, ainda, a assiduidade na realização de lições de casa e a participação em aula, entre outros fatores. Para os alunos do 9º ano, haverá, ainda, um simulado por bimestre (peso 2).
- XI.b. A nota mensal do aluno consistirá na média das Atividades Diagnósticas (6º e 7º anos) e Avaliações Semanais (8º e 9º anos).

- XI.c. As Atividades Diagnósticas e as Avaliações Semanais acontecerão no período de uma aula. Ao término da prova, mesmo que terminem antes do tempo máximo, os alunos deverão permanecer em sala.
- XI.d. Ao término das Avaliações Bimestrais, o aluno pode deixar a sala depois de cumprido o período mínimo estipulado: os alunos do 6º ano poderão sair 15 minutos, e os de 7º e 8º ano, 20 minutos, respectivamente, antes do término das aulas.
- XI.e. Para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, o desempenho na avaliação oficial SAEB poderá ser utilizado na composição da nota.

XI.f. Avaliações Substitutivas

- XI.f.1. As Avaliações Substitutivas têm por finalidade garantir ao aluno impedido de realizá-las no dia previamente marcado o direito de postergar sua aplicação, obedecendo às seguintes orientações:
- XI.f.2. O aluno poderá realizar a Prova Substitutiva mediante o preenchimento de protocolo de requerimento emitido pela Secretaria Escolar.
- XI.f.3. As Provas Substitutivas serão realizadas fora do período regular de aulas e terão o mesmo conteúdo das provas regulares.
- XI.f.1. As datas e os horários para a aplicação das Provas Substitutivas encontram-se programados no calendário anual.
- XI.f.5. Não haverá reposição de prova no caso de alunos flagrados em situação de "cola". O interesse do professor é analisar a aprendizagem de seus alunos, a fim de diagnosticar e verificar em que medida seus objetivos estão sendo atingidos. Portanto, não se justificam nem são aceitas situações de "cola", que distorcem o resultado da avaliação. Nesses casos, o aluno terá atribuída a nota zero.
- XI.f.6. Não haverá Prova Substitutiva das provas de recuperação final.
- XI.f.7. Uma vez que exigem a mobilização de uma estrutura extra para a produção de questões e correção, as Provas Substitutivas geram uma taxa, cujo valor será informado pela Secretaria Escolar às famílias.

XI.g. Devolução e revisão de provas

- XI.g.1. As atividades avaliativas são devolvidas aos alunos após a correção e os comentários feitos pelos professores. Recomendamos aos alunos que montem seus portfólios com as avaliações para utilizá-los como fonte de estudo e revisão.
- XI.g.2. As avaliações de recuperação final são arquivadas no Colégio.

- XI.g.3. Atenção: tanto os pais quanto os alunos regularmente matriculados têm o direito de solicitar revisão de avaliação e reconsideração dos resultados finais. Para tanto, deverão requerer esse procedimento à Secretaria, até cinco dias após a divulgação dos resultados finais, conforme data estipulada no calendário escolar.

XII – Lições de casa e trabalhos em grupo

As lições de casa cumprem o triplo papel de permitir aos alunos que consolidem aprendizagens, formem hábitos de estudo autônomo e fortaleçam o sentido de compromisso com a Escola. Por isso, esse recurso pedagógico tem grande importância no Magno e será um dos componentes da avaliação. No mesmo sentido, os trabalhos em grupo possibilitam a ampliação do conhecimento e aprofundamento do tema abordado, bem como o desenvolvimento das habilidades de trabalho e aprendizagem em grupo.

- XII.a. As lições de casa fazem parte das obrigações dos alunos. O professor fará o controle da entrega das tarefas solicitadas, atribuindo uma nota que fará parte da terceira nota dos alunos.
- XII.b. A não entrega do trabalho em grupo na data estipulada implica a perda de metade do valor total do trabalho para todos os componentes do grupo. A não entrega no segundo prazo acarretará a atribuição de nota zero à produção.

XIII – Acompanhamento e recuperação

- XIII.a. Sempre que houver indicação da Coordenação ou do professor, o aluno poderá ser convocado para as aulas de acompanhamento, que ocorrerão ao longo do ano no período da tarde.
- XIII.b. O aluno poderá ser indicado para acompanhamento em Matemática, Português e Inglês (6º a 8º ano) e Literatura, História, Geografia, Física, Química, Biologia e Geometria (9º ano).
- XIII.c. O aluno que não atingir a pontuação mínima necessária para a aprovação será encaminhado à recuperação, que ocorre ao final de cada bimestre. Este processo acontecerá no período da tarde.

XIV – Boletim

O boletim escolar é uma importante forma de comunicação entre Escola e famílias, permitindo conhecer melhor o desenvolvimento escolar global dos alunos. Por isso, é fundamental que os pais analisem os resultados e se interessem pelo desempenho dos filhos, validando o processo de aprendizagem.

- XIV.a. Ao final de cada bimestre, são entregues os boletins, nos quais encontram-se os sistemas de promoção e de recuperação, a frequência às aulas e a regularidade no cumprimento das obrigações escolares, como a lição de casa. Os boletins também estão disponíveis na Internet, cujo acesso é possível utilizando-se a senha pessoal.
- XIV.b. O aluno que realizar as Avaliações Substitutivas terá suas notas transcritas para o boletim apenas no bimestre seguinte.

XV – Educação Física e Treinamento

Acreditamos que a atividade física oferece ao aluno a oportunidade de desenvolver habilidades motoras e sociais, além de favorecer a descoberta de aptidões, tornando-se uma importante complementação de seu desenvolvimento global. Por esse motivo, além das aulas regulares obrigatórias de Educação Física, oferecemos grupos de treinamento em diversas modalidades esportivas.

- XV.a. O aluno que participar de treinos deve obedecer aos horários estipulados e pode ser dispensado da programação da tarde do curso de Educação Física.
- XV.b. Os que optarem pelo treinamento também serão avaliados conforme os mesmos critérios utilizados nas aulas de Educação Física.
- XV.c. De acordo com a lei vigente, o aluno só pode ser dispensado das aulas de Educação Física ou dos treinos se houver impedimento médico. Nesse caso, o médico deve estabelecer o período de afastamento.
- XV.d. Em situações especiais, o aluno pode ser dispensado da aula pelo seu professor, devendo permanecer na quadra.
- XV.e. O aluno deve participar da aula trajando roupa apropriada para a prática esportiva, caso contrário, receberá falta e permanecerá na quadra até o término da aula.
- XV.f. Ao final de cada mês, será realizada a reposição de eventuais faltas ocorridas, a fim de que o aluno possa cumprir a carga horária mínima obrigatória.

XVI – Atendimento aos pais e alunos

Um dos nossos objetivos educacionais é manter um diálogo aberto e franco com as famílias e estreitar cada vez mais essa importante parceria. Contamos com um quadro de coordenadores e orientadores, o que permite um acompanhamento personalizado e individualizado aos alunos e aos seus pais, a fim de que possamos oferecer todas as orientações necessárias ao pleno desenvolvimento e aprendizagem de nossos alunos.

- XVI.a. Os problemas de natureza pedagógica devem ser discutidos, inicialmente, com o Coordenador de Série. Uma vez identificada a natureza da dificuldade de aprendizagem, o aluno poderá ser encaminhado para a Orientação Educacional.
- XVI.b. Os pais ou os alunos podem, a qualquer momento e por qualquer motivo, solicitar entrevista com a Diretora ou com o Orientador Educacional de sua etapa.
- XVI.c. Quando a Escola julgar necessário, ela própria tomará a iniciativa de marcar uma entrevista com os pais ou os responsáveis pedagógicos. Essas convocações ficam sempre registradas no prontuário do aluno, quer sejam ou não atendidas pela família, pois fazem parte da história escolar do estudante.
- XVI.d. Periodicamente, os pais são convocados para reuniões, nas quais há a oportunidade de conhecer o andamento geral do grupo, conhecer os fundamentos das iniciativas da Escola, conversar com os Coordenadores e Orientadores sobre temas gerais de educação ou específicos do aluno. É considerada fundamental a presença, de pelo menos, um representante dos pais.
- XVI.e. Uma vez por semestre será realizada a reunião de pais, em que poderão conversar com os professores sobre assuntos específicos das disciplinas.

XVII – Espaços virtuais de comunicação e informação

Uma das maiores mudanças ocorridas na Escola é, sem dúvida, a questão do tempo e do espaço. Atualmente, a aprendizagem não se limita ao horário destinado às aulas. O aluno tem respaldo dos professores e condições para aprender a qualquer hora e em qualquer lugar.

O Magno sempre utilizou intensamente o mundo virtual. Hoje, está presente nas redes sociais, com páginas no Facebook, Instagram e canal no YouTube.

Acessando nosso site <www.colegiomagno.com.br>, a comunidade pode se informar sobre os mais variados temas, como proposta pedagógica, notícias de projetos desenvolvidos no decorrer do ano, serviços de apoio pedagógico, registro das lições de casa, atividades oferecidas no Fitness, calendários, horários e outras informações de caráter geral.

XVII.a. São oferecidos para a comunidade de pais, alunos e professores, em caráter restrito (acesso mediante senha), pelo *site* <www.colegiomagno.com.br>, os seguintes espaços interativos:

XVII.a.1. **WebNotas** – Ambiente em que pais e alunos podem ter acesso a notas e frequência. As senhas de acesso são diferentes para pais e alunos e são feitas diretamente no *site* da Escola, na área de Serviços, clicando no espaço indicado e seguindo as instruções dadas.

XVII.a.2. **Agendamentos** – As reuniões de pais são agendadas pela Intranet, o que permite melhor organização do atendimento e uma atenção mais completa a cada família.

XVII.a.3. **Videoconferência** – Os recursos tecnológicos disponíveis na Escola permitem a realização de videoconferências, inclusive com escolas de outros países. É importante que todos os docentes incluam essa possibilidade no planejamento pedagógico.

XVII.a.4. **Lição de casa** – As lições de casa dos alunos do Magno encontram-se em um ambiente próprio para esse fim, denominado Google Classroom. Os recursos virtuais também permitem que os pais possam acompanhar de perto o desenvolvimento dos filhos no que se refere às lições de casa. As famílias podem ter acesso, por exemplo, aos **Resumos do Google Sala de aula para responsáveis**, que oferecem um painel abrangente da frequência com que os alunos realizam suas lições.

XVII.a.5. **Circulares** – Todos os comunicados enviados às famílias podem ser encontrados no menu interativo do *site* Magno, a qualquer momento.

XVII.a.6. **Boletos on-line** – Ambiente de gestão de serviços financeiros que podem ser acessados pelos pais.

XVII.a.7. **Normas de Convivência** – As Normas de Convivência e Funcionamento do Colégio Magno/Mágico de Oz amparam-se no Regimento Escolar e são um documento fundamental para as famílias. As Normas estão disponíveis para as famílias, inclusive para *download*, no menu interativo do *site*.

XVII.b. Ambientes abertos à comunidade no *site* <www.colegiomagno.com.br>.

XVII.b.1. **Biblioteca** – Sistema de consulta ao acervo da Biblioteca, incluindo livros, CDs, DVDs, etc. É possível fazer a solicitação de empréstimo via *e-mail*.

XVII.b.2. **Fale conosco** – Objetivando agilizar a comunicação entre o Colégio e a comunidade, o formulário disponível permite que a comunidade entre em contato com o Colégio e seus profissionais via *e-mail*.

XVII.b.3. **Calendário** – Todas as atividades previstas para o ano de 2019: feriados, recessos e antecipações.

XVII.b.4. **Cardápios** – Cardápio atualizado dos restaurantes de todas as unidades.

XVII.b.5. **Endereços e telefones** das Unidades.

XVII.c. **Google apps for Education** – Pacote de ferramentas de produtividade desenvolvidas para a educação que inclui Google Sala de Aula, Google Docs, Google Drive, Hangouts, *e-mail*, entre outros, com a finalidade da comunicação e da colaboração integradas em sala de aula.

A plataforma Google pode ser usada por toda a comunidade escolar e possibilita aos professores e alunos a criação, a execução e o recebimento de tarefas digitalmente.

XVII.d. **Aplicativo ClassApp** – O ClassApp é uma ferramenta formal e obrigatória de comunicação com as famílias que permite a substituição das circulares em papel e tornou mais ágeis diversos procedimentos, como a autorização de saída dos alunos. É gratuito e é preciso que os pais o tenham instalado em seus smartphones. Caso haja dificuldades, basta procurar o Departamento de Inovação.

XVII.e. **Plataformas digitais** – O Colégio Magno faz uso de diferentes plataformas de aprendizagem, em todas as áreas do conhecimento. O uso de plataformas como essas representam uma tendência global da Educação e ampliam as possibilidades de aprendizagem para além das que existem em meios físicos, como os livros didáticos. Assim, também passam a constituir recursos recomendados ou obrigatórios, conforme indicado no início do ano na lista de materiais ou quando for solicitado pela Escola.

C O L É G I O
Magno

ANEXO I

Regra de arredondamento de valores

A tabela a seguir apresenta uma regra de arredondamento de valores estabelecida pelo Sistema Internacional de Unidades (SI). Em metrologia e áreas correlatas, é sugerido que o arredondamento e a compatibilização de valores sejam aplicados nos resultados finais, ou seja, na apresentação dos resultados, minimizando, assim, o possível erro.

Condições	Procedimentos	Exemplos
< 5	O último algarismo a permanecer fica inalterado.	53,24 passa a 53,2
> 5	Aumenta-se de uma unidade o algarismo a permanecer.	42,87 passa a 42,9 25,08 passa a 25,1 53,99 passa a 54,0
= 5	(i) Se ao 5 seguir em qualquer casa um algarismo diferente de zero, aumenta-se uma unidade no algarismo a permanecer.	2,352 passa a 2,4 25,6501 passa a 25,7 76,250002 passa a 76,3
	(ii) Se o 5 for o último algarismo ou se ao 5 só seguirem zeros, o último algarismo a ser conservado só será aumentado de uma unidade se for ímpar.	24,75 passa a 24,8 24,65 passa a 24,6 24,7500 passa a 24,8 24,6500 passa a 24,6

Cabe ressaltar que não se deve efetuar arredondamentos sucessivos (exemplo: 17,3452 passa a 17,3, e não para 17,35 ou para 17,4). Caso se faça necessário novo arredondamento, recomenda-se o retorno dos dados originalmente gerados.

Regras para o 9º ano do Ensino Fundamental

Organização dos simulados

O simulado é um importante instrumento de autoavaliação, pois permite que o aluno avalie a sua aprendizagem geral e que possa, assim, investir nas disciplinas nas quais apresenta maior dificuldade. Além disso, ele possibilita que o aluno desenvolva habilidades, como atenção, concentração ao realizar uma prova extensa, distribuição do tempo na resolução das questões, entre outras. Dada a importância do preparo dos alunos do Magno para a realização dos mais diversificados vestibulares ao final do Ensino Médio, realizamos diferentes simulados já a partir do 9º ano do Ensino Fundamental, que ajudam a compor a média bimestral do aluno.

- I.a. No 9º ano do Ensino Fundamental os alunos realizam um simulado por bimestre.
- I.b. O simulado constará de 90 questões, divididas entre as disciplinas e avaliadas pela pontuação alcançada pelo aluno. A pontuação será acrescida na média de todas as disciplinas nesta proporção:
- | | |
|---------|-------|
| 45 a 50 | – 0,1 |
| 51 a 60 | – 0,2 |
| 61 a 70 | – 0,3 |
| 71 a 80 | – 0,4 |
| 81 a 90 | – 0,5 |
- I.c. O bônus, quando houver, será aplicado ao valor da média aritmética entre os resultados finais dos dois simulados realizados no bimestre.
- I.d. Os simulados terão início às 8h, impreterivelmente, com duração de 5 horas. O aluno deverá cumprir o período mínimo de 3h para a realização da prova.
- I.e. Não será tolerado nenhum atraso para a realização do simulado.
- I.f. Os alunos deverão comparecer à prova completamente uniformizados.

II. Os resultados dos simulados farão parte da média final, da seguinte forma:

- II.a. Composição da média da disciplina: o resultado parcial, obtido por disciplina, fará parte da média da referida disciplina, considerando-se peso 2.
- II.b. Atribuição de bônus: o desempenho dos alunos no simulado ainda impactará na média final, a partir da atribuição de um bônus escalonado à média obtida em cada uma das disciplinas.